



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ
DECIMA QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 20ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0007576-67.2022.8.19.0002

DESPACHO

Fls. 348. - Considerando que o julgamento do recurso teve início na presente data (01/09/2026), indefiro o requerimento do apelante, nos termos do artigo 97, inciso III e §2º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, porquanto o pleito deve ser requerido até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, o que não foi observado.

JF

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ

